



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

LEI Nº 46/2013

21.08.2013

Autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos e a formação de cadastro de reserva, na forma que abaixo especifica.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com o disposto no art. 63, inciso XXV da Lei Orgânica deste Município e art. 37, inciso II, da Constituição Federal, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o provimento de cargos públicos e formação de cadastro de reserva, constantes do Quadro Próprio de Pessoal desde Município, conforme o Anexo I, e constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, conforme Anexo II, o qual fica fazendo parte da presente Lei.

Art. 2º. A elaboração e a execução do presente concurso serão de responsabilidade de empresa a ser contratada para este fim, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes concernentes ao caso.

Art. 3º. O total do número de vagas do presente concurso é de 14 (quatorze) conforme levantamento feito pela Secretaria de Administração, cujos cargos e salários são aqueles constantes nos Anexos I e II.

Art. 4º. Caberá ao Edital, além das normas gerais do concurso, traçar critérios sobre:

- I- Taxa de inscrição a ser paga pelos candidatos e eventuais isenções.
- II- Possibilidade de recurso e comissão para análise dos mesmos.
- III- Publicação da minuta do Edital do concurso e do seu resultado final em Diário Oficial Impresso e Eletrônico.

Art. 5º. Os recursos para fazer frente às despesas oriundas desta Lei são as do Orçamento Geral do Município com as dotações específicas, previstas para o exercício de 2013.

Art. 6º. A remuneração dos candidatos empossados nos cargos a que foram aprovados, correrá por conta da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através de recursos próprios ou de recursos oriundos de repasses legislativos previstos.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2013.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 22.08.2013

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

Edição Nº 780

Jornal: *Tribuna Regional*

FISB

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

ANEXO I

DAS VAGAS, DO VENCIMENTO E DA ESCOLARIDADE

I - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO	CLASSE/ TABELA/NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
Contador	A/A/01	20 HS	01	R\$ 2.500,00
Enfermeiro	A/A/01	40 HS	01	R\$ 1.921,86
Fisioterapeuta	A/A/01	20 HS	01	R\$ 1.174,47
Veterinário	A/A/01	40 HS	01	R\$ 2.348,94
Medico	A/A/01	20 HS	01	R\$ 6.726,50

II - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO

CARGO	CLASSE/ TABELA/NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
Técnico Administrativo	A/B/01	40 HS	01	R\$ 1.868,47
Técnico em Agropecuária	A/B/01	40 HS	01	R\$ 1.388,01
Técnico de Vigilância em Saúde	A/B/01	40 HS	01	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

III - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO	CLASSE/ TABELA/NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
Auxiliar de Secretaria	A/C/01	40 HS	01	R\$ 747,39

IV - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO	CLASSE/ TABELA/NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
Operador de Máquinas	A/D/01	40 HS	01	R\$ 1.046,34
Motorista	A/D/01	40 HS	01	R\$ 768,74
Auxiliar de Serviços Gerais "A"	A/D/01	40 HS	01	R\$ 694,00
Auxiliar de Serviços Gerais "B"	A/D/01	40 HS	01	R\$ 694,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

ANEXO II

DAS VAGAS, DO VENCIMENTO E DA ESCOLARIDADE

GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO

CARGO	NÍVEL / CLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
Educador Infantil	EA /01	30 HS	01	R\$ 1.175,25

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 22 / 08 / 2014

Edição Nº 780

Jornal: Tribuna Regional

Pag: B.B